

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0017/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.002451/2025.47**, Parecer Técnico N.º **PAR-378/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: CÍCERO DE CARVALHO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 003.462.713-80

ENDEREÇO: SÍTIO FORTALEZA (LOTE 05), VICINAL 06, P.A. PAREDÃO, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 13,5984 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

SÍTIO FORTALEZA (LOTE 05), VICINAL 06, P.A. PAREDÃO, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

VALIDADE: 02/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **02/07/2025 às 13:11**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/07/2025 às 14:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1e4f3> informando o seguinte código verificador: **1e4f3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 03°11'05,53" N Longitude: 61°40'13,94" O

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 12' 22,457" N	61° 40' 38,861" W	16	3° 11' 23,189" N	61° 40' 15,204" W
2	3° 12' 22,457" N	61° 40' 38,861" W	17	3° 11' 21,529" N	61° 40' 10,886" W
3	3° 12' 20,037" N	61° 40' 36,349" W	18	3° 11' 19,308" N	61° 40' 11,866" W
4	3° 12' 13,843" N	61° 40' 29,918" W	19	3° 11' 18,173" N	61° 40' 13,359" W
5	3° 12' 9,994" N	61° 40' 25,921" W	20	3° 11' 17,504" N	61° 40' 16,137" W
6	3° 12' 4,528" N	61° 40' 21,259" W	21	3° 11' 18,231" N	61° 40' 18,656" W
7	3° 12' 4,408" N	61° 40' 21,911" W	22	3° 11' 4,960" N	61° 40' 5,478" W
8	3° 12' 6,681" N	61° 40' 24,265" W	23	3° 11' 1,492" N	61° 40' 1,883" W
9	3° 12' 7,350" N	61° 40' 24,382" W	24	3° 10' 57,979" N	61° 40' 3,070" W
10	3° 12' 10,251" N	61° 40' 27,331" W	25	3° 10' 53,955" N	61° 40' 8,937" W
11	3° 12' 12,524" N	61° 40' 29,785" W	26	3° 10' 55,819" N	61° 40' 11,866" W
12	3° 12' 13,710" N	61° 40' 31,097" W	27	3° 11' 0,627" N	61° 40' 12,220" W
13	3° 12' 14,874" N	61° 40' 32,428" W	28	3° 10' 55,444" N	61° 40' 1,736" W
14	3° 12' 20,777" N	61° 40' 38,608" W	29	3° 11' 1,601" N	61° 39' 54,557" W
15	3° 11' 20,920" N	61° 40' 19,218" W	30	3° 10' 49,760" N	61° 40' 1,296" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **02/07/2025 às 13:11**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/07/2025 às 14:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1e4f3> informando o seguinte código verificador: **1e4f3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.002451/2025.47

Parecer Técnico Nº:
PAR-378/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 335,98

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20250155629/RR20250155628**



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
02/07/2025 às 13:11

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
02/07/2025 às 14:19

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1e4f3> informando o seguinte código
verificador: **1e4f3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459